

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 853/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio | Ref.ª IT136 -22 -12291

Atos em Notificação: Lista de admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Bioética, IT136-22-12291, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, pelo Edital n.º 853/2023, que, em reunião realizada em 25 de setembro de 2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Isabel Margarida de Figueiredo Silvestre
- Luciana Silveira Campos
- Luciana Isabel Nabais Tomé
- Manuel Duarte Pimentel Ferreira de Magalhães Sant'Ana
- Marcelo Simões Mendes
- Thiago Rodrigues Pereira

2 - Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Morgana Favetti Alves

A candidata, sendo detentora do grau de doutor obtido no estrangeiro, não comprovou até ao termo do prazo de candidaturas, o respetivo reconhecimento nem juntou prova de que o requereu, incumprindo o disposto no ponto III.2.3 do edital de abertura do procedimento.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue

pelos/as candidatos/as - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

25/09/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos